




TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Sra. SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Crateús/Ce, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 018/2020-SAS, vem **RATIFICAR** em favor da Proponente: GEISSON KELISSON DE SOUZA SANTOS COMÉRCIO, CNPJ: 19.593.376/0001-85, objetivando a Aquisição de materiais e equipamentos de proteção individual (EPI's) para proteção dos servidores que prestam serviços de atendimento ao público no combate ao CORONAVÍRUS (Covid19) junto a Secretaria de Assistência Social, valor total: R\$ 8.850,00 (Oito mil oitocentos e cinquenta reais).

Crateús - Ce, 22 de maio de 2020.


FRANCISCA ANAYSA BATISTA DE FIGUEIREDO
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Crateús/Ce, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos de proteção individual (EPI's) para proteção dos servidores que prestam serviços de atendimento ao público no combate ao CORONAVÍRUS (Covid19) junto a Secretaria de Assistência Social.


FAVORECIDO: GEISSON KELISSON DE SOUZA SANTOS COMÉRCIO, CNPJ: 19.593.376/0001-85.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.850,00 (Oito mil oitocentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 4º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e na Medida Provisória nº 926/2020 de 20 de março de 2020.

Processo de Dispensa emitido pela Comissão de Licitação e ratificado pela Sra. SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Sra. FRANCISCA ANAYSA BATISTA DE FIGUEIREDO.

Crateús- Ce, 22 de Maio de 2020.


FRANCISCA ANAYSA BATISTA DE FIGUEIREDO
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA

Certificamos que o Extrato da dispensa de licitação nº 018/2020-SAS, cujo objeto é a Aquisição de materiais e equipamentos de proteção individual (EPI's) para proteção dos servidores que prestam serviços de atendimento ao público no combate ao CORONAVÍRUS (Covid19) junto a Secretaria de Assistência Social, foi afixado no dia 22 de Maio de 2020 no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a LEI ORGANICA MUNICIPAL, Caput II, Art. 93, legislação em vigor.

Crateús - Ce, 22 de Maio de 2020.


FRANCISCA ANAYSA BATISTA DE FIGUEIREDO
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL